DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX | QUARTA, 07 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO N° 1309

IMPRENSA OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **130920266582**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025 1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026 2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025 2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025 2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.1/2025 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026 3

716150768290322540569171

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39.

CONTRATADA: ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.583.801/0001-07.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses à contar de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição bem como prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito – TO.

Vigência Aditada: 03 (três) meses, a partir de 29 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 05 de outubro de 2026.

Andrea Alves de Souza

Sec. Mun. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39.

CONTRATADA: ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.583.801/0001-07.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses à contar de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Vigência Aditada: 03 (três) meses, a partir de 29 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 05 de outubro de 2026.

Andrea Alves de Souza

Sec. Mun. de Assistência Social

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/10/2026 16:47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2026 – referente Concorrência Presencial 02/2026 Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **42.400.064/0001-20**, com sede na Rod. Luís Batista, s/nº Centro, CEP 77.990-000, São Sebastião do Tocantins - TO, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concreto da rua Cícero Lopes, centro, no município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026. Valor Total **R$ 711.800,00 (setecentos e onze mil e oitocentos reais),** Vigência: 12 (dose) meses. Carrasco Bonito – TO. 01 de outubro de 2026, Gilvan Bandeira da Silva –Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.583.801/0001-07.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses à contar de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.

Vigência Aditada: 03 (três) meses, a partir de 29 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 05 de outubro de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99.

CONTRATADA: ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.583.801/0001-07.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses à contar de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Vigência Aditada: 03 (três) meses, a partir de 29 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 05 de outubro de 2026.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99.

CONTRATADA: ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.583.801/0001-07.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses à contar de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Vigência Aditada: 03 (três) meses, a partir de 29 de setembro de 2026.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 05 de outubro de 2026.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.1/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04.1/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2025. OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 04.1/2025 e renovação dos quantitativos originalmente registrados. FORNECEDOR REGISTRADO: F.P. DE MATOS COMERCIO – ME, CNPJ: nº 07.401.279/0001-64. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses,

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/10/2026 16:47

7161507682903225405691 71

compreendida entre 06 de agosto de 2026 e 06 de agosto de 2027. PREÇOS: Permanecem inalterados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Núbia Coelho da Costa Silva, pelo Órgão Gerenciador, e Francisca Pereira de Matos, pela empresa registrada.

Carrasco Bonito/TO, 05 de outubro de 2026.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

EM RAZÃO DAS DEMANDAS ADMNISTRATIVAS DÁ CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 49, §2º, §10, 50, 76, INCISO III, 84 E 85 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 360/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente considerando o disposto nos arts. 49, §2º, §10, 50, 76, inciso III, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 360/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação do acompanhamento jurídico das matérias relacionadas à Administração Tributária Municipal, em especial no setor de tributos, em decorrência da implementação e do período de transição da Reforma Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o servidor ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico Municipal, para prestação de serviço extraordinário, necessário ao atendimento das demandas administrativas e jurídicas relacionadas ao planejamento, estudo, análise e acompanhamento das matérias tributárias, correlatas à Reforma Tributária, de interesse do Município.

Art. 2º A prestação do serviço extraordinário poderá acarretar a extensão da jornada semanal do servidor, até o limite máximo de quarenta horas semanais, conforme estabelecido no art. 49, §2º, do Regime Jurídico Municipal.

Parágrafo único. As horas trabalhadas que excederem a jornada ordinária do cargo serão consideradas serviço extraordinário, nos termos do art. 49, §10, da Lei Complementar Municipal nº 360/2020 e remuneradas na forma do art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 360/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 05 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de Outubro de 2026.

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7161507682903225405691 71

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/10/2026 16:47